

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração:

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexsandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

DECRETOS

DECRETO Nº 7.155, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 372.277,96.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.790, de 08 de novembro de 2021 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 372.277,96 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 440 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-026 - MENSALIDADES/ANUIDADES A ASSOC., FED. E CONSELHOS
CONTA/ELEMENTO: 500 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 09.272.0901.2-072 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 540 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 940 - 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.367.1201.2-106 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
CONTA/ELEMENTO: 1430 - 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 19.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 - TRANSPORTE ESCOLAR
CONTA/ELEMENTO: 1070 - 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 1190 - Transf Rec FNDE ref. Prog. Nac. Transp. Escolar (PNATE)- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)



ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR
CONTA/ELEMENTO: 1030 – 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior
VALOR: R\$ 35.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-461 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIFRA
CONTA/ELEMENTO: 1900 – 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-166 – COLETA DE LIXO
CONTA/ELEMENTO: 2130 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2360 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2390 – 3.3.90.33.00.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) Exercício Corrente
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2480 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) Exercício Corrente
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-088 – ASSIST. ESPECIALIZADA – CONSÓRCIO INTERM. ARSS E PARANÁ
CONTA/ELEMENTO: 2560–3.1.71.70.00.00–RATEIO PELA PARTIC-

IPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-088 – ASSIST. ESPECIALIZADA – CONSÓRCIO INTERM. ARSS E PARANÁ
CONTA/ELEMENTO: 2580 –3.3.71.70.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 12.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSIST. HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 2770 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-093 – CONS. INTERM. DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE PR
CONTA/ELEMENTO: 2790 – 3.1.71.70.00.00 – RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-093 – CONS. INTERM. DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE PR
CONTA/ELEMENTO: 2800 – 3.1.71.70.00.00 – RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-439 – AÇÕES NO COMBATE A DENGUE
CONTA/ELEMENTO: 3230 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 3550 – 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)



ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.608.2001.2-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA
CONTA/ELEMENTO: 3650 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 18.541.1801.2-205 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CONTA/ELEMENTO: 3730 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
CONTA/ELEMENTO: 4480 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 200,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-358 – CONTR./REST./REND. APLICAÇÕES- REC. VINCULADOS
CONTA/ELEMENTO: 4291 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS - Exercício Anterior
VALOR: R\$ 575,10 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ATIVIDADE: 22.661.2201.2-222 – ATIV. DO DEPTO. DE DESENV. COMERCIAL E INDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 4940 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS- CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 100,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 13.00–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS
ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
CONTA/ELEMENTO: 5190 – 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 88.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE: 28.843.0000.0-901 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
CONTA/ELEMENTO: 5250 – 4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 88.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE: 28.846.0000.0-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
CONTA/ELEMENTO: 5260 – 3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 88.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE: 28.846.0000.0-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
CONTA/ELEMENTO: 5302 – 3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
FONTE RECURSO: 1056 – Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º
VALOR: R\$ 902,86 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 372.277,96

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL- MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 880 – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA
FONTE RECURSO: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 500,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.1-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
CONTA/ELEMENTO: 1710 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 191.800,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2280 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL



FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) Exercício Corrente
VALOR: R\$ 42.500,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2400 – 3.3.90.34.00.00 –OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) Exercício Corrente
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ATIVIDADE: 22.661.2201.1-221 – OBRAS, EQUIP. E IMÓVEIS PARA FOMENTO A INDÚSTRIA
CONTA/ELEMENTO: 4880 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 77.500,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ATIVIDADE: 22.661.2201.1-221 – OBRAS, EQUIP. E IMÓVEIS PARA FOMENTO A INDÚSTRIA
CONTA/ELEMENTO: 4880 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior
VALOR: R\$ 35.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 367.300,00

Excesso de Arrecadação-Conta 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00 - Fonte 1190 R\$ 3.500,00

Excesso de Arrecadação-Conta 1.7.1.9.61.0.1.00.00.00.00 - Fonte 1056 R\$ 902,86

Superávit Financeiro – Fonte 934 R\$ 575,10

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.169, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Capanema, para o exercício financeiro de 2023, na forma dos anexos I, II e III do presente Decreto.

Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual nº 1.840, de 13 de dezembro de 2022 para o exercício financeiro de 2023 do Município de Capanema, ficam desdobradas em cotas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13º da Lei Complementar nº 101.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ANEXO I**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO****EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

ÓRGÃO	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.333,00	333.333,00	4.000.000,00
GOVERNO MUNICIPAL	40.851,00	40.851,00	43.451,00	43.451,00	46.651,00	50.547,00	46.651,00	43.451,00	43.451,00	43.451,00	43.451,00	49.743,00	536.000,00
ASSESSORIAS	68.700,00	68.700,00	70.200,00	70.200,00	70.200,00	70.200,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00	69.200,00	69.200,00	74.300,00	837.000,00
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.867,00	5.867,00	5.767,00	6.467,00	6.467,00	6.467,00	6.467,00	6.467,00	8.063,00	74.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	621.333,00	621.333,00	648.333,00	648.333,00	661.233,00	707.733,00	654.333,00	654.333,00	664.333,00	654.333,00	655.333,00	736.037,00	7.927.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	52.299,00	52.299,00	53.999,00	53.999,00	54.999,00	59.999,00	54.999,00	54.999,00	54.999,00	54.999,00	54.999,00	60.411,00	663.000,00
SECRET DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.358.629,00	2.422.629,00	2.569.629,00	2.569.629,00	2.569.629,00	2.707.629,00	2.582.629,00	2.582.629,00	2.582.629,00	2.582.629,00	2.582.629,00	2.668.231,00	30.779.150,00
SECRET VIAÇÃO, OBRAS E SERV URB	1.044.883,00	1.189.063,00	1.332.063,00	1.182.063,00	1.182.063,00	1.287.063,00	1.182.063,00	1.223.063,00	1.079.063,00	1.219.063,00	1.229.063,00	1.334.791,00	14.484.304,00
SECRETARIA DA SAÚDE	1.809.921,00	1.809.921,00	1.909.951,00	1.909.951,00	1.809.921,00	2.019.954,00	2.019.951,00	2.019.951,00	2.019.951,00	1.849.951,00	1.969.951,00	2.162.556,64	23.311.930,64
SECRET AGRIC E MEIO AMBIENTE	256.158,00	282.158,00	285.158,00	285.158,00	285.158,00	307.154,00	282.158,00	282.158,00	282.158,00	272.158,00	272.158,00	305.066,00	3.396.800,00
SECRET FAMÍLIA E DESENV SOCIAL	178.592,00	178.592,00	193.620,00	193.620,00	193.620,00	253.624,00	183.620,00	332.212,00	332.212,00	230.620,00	230.620,00	259.567,36	2.760.519,36
SECRET INDÚSTRIA E COMÉRCIO	89.700,00	89.700,00	97.700,00	97.700,00	97.700,00	119.700,00	107.700,00	107.700,00	107.700,00	107.700,00	98.200,00	116.300,00	1.237.500,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	85.800,00	85.800,00	86.800,00	86.800,00	89.883,00	90.800,00	90.800,00	91.883,00	91.883,00	91.883,00	89.883,00	94.785,00	1.077.000,00
SECRETARIA CONTR PÚBLICAS	39.625,00	39.625,00	43.625,00	43.625,00	46.625,00	49.625,00	43.625,00	43.625,00	43.625,00	43.625,00	43.625,00	54.625,00	535.500,00
SECRET ESPORTES, LAZER E TURISMO	113.708,00	113.708,00	117.708,00	117.708,00	120.708,00	123.708,00	117.708,00	117.708,00	117.708,00	117.708,00	117.708,00	128.712,00	1.424.500,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	204.652,00	204.652,00	204.652,00	204.652,00	204.652,00	204.652,00	204.652,00	204.652,00	204.652,00	204.652,00	204.652,00	204.624,00	2.455.796,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.674,00	500.000,00
TOTAL	7.345.217,00	7.579.397,00	8.037.255,00	7.887.755,00	7.813.908,00	8.433.154,00	8.021.055,00	8.208.530,00	8.074.530,00	7.923.438,00	8.042.938,00	8.632.823,00	96.000.000,00

Arrecadação Mensal

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

ESPECIFICAÇÃO	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Imp, Tx e Contr Melhoria	755.975,00	931.475,00	1.223.983,00	1.691.975,00	931.475,00	931.475,00	931.475,00	931.475,00	931.475,00	814.475,00	814.475,00	827.767,00	11.717.500,00
Contribuições	161.761,00	163.749,00	163.749,00	163.749,00	163.749,00	163.749,00	163.749,00	163.749,00	163.749,00	163.749,00	163.749,00	163.749,00	1.963.000,00
Receita Patrimonial	165.666,00	167.671,00	163.666,00	163.666,00	162.666,00	162.666,00	161.666,00	161.666,00	161.666,00	161.666,00	161.666,00	160.659,64	1.954.990,64
Transf Correntes	8.189.633,00	6.727.626,00	6.727.626,00	6.150.626,00	6.675.626,00	6.255.626,00	6.675.626,00	6.465.626,00	6.255.626,00	6.255.626,00	6.150.626,00	7.789.616,36	80.319.509,36
Outras Rec Correntes	3.717,00	3.717,00	3.717,00	3.717,00	3.717,00	3.717,00	3.717,00	3.717,00	3.717,00	3.717,00	3.717,00	4.113,00	45.000,00
TOTAL	9.276.752,00	7.994.238,00	8.282.741,00	8.173.733,00	7.937.233,00	7.517.233,00	7.936.233,00	7.726.233,00	7.516.233,00	7.399.233,00	7.294.233,00	8.945.905,00	96.000.000,00

Arrecadação Bimestral

ANEXO III

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Imp, Taxas e Contr Melhoria	1.687.450,00	2.915.958,00	1.862.950,00	1.862.950,00	1.745.950,00	1.642.242,00	11.717.500,00
Contribuições	325.510,00	327.498,00	327.498,00	327.498,00	327.498,00	327.498,00	1.963.000,00
Receita Patrimonial	333.337,00	327.332,00	325.332,00	323.332,00	323.332,00	322.325,64	1.954.990,64
Transferências Correntes	14.917.259,00	12.878.252,00	12.931.252,00	13.141.252,00	12.511.252,00	13.940.242,36	80.319.509,36
Outras Receitas Correntes	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.830,00	45.000,00
TOTAL	17.270.990,00	16.456.474,00	15.454.466,00	15.662.466,00	14.915.466,00	16.240.138,00	96.000.000,00

OUTRAS PUBLICAÇÕES

LEI Nº 1.705, DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos, prevenção a Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya e dá outras providências;

Art. 2º Caracteriza-se como situação de mal estado de conservação de limpeza os imóveis e estabelecimentos que:

1 - Possuam ervas daninhas, matosm inço ou conjunto de plantas nocivas ao meio urbano que demonstrem o mau estado de conservação.

2 - Inicia-se o prazo de 48 horas a regularização, a partri dessa publicação

Rua Jacinto Roveda	Número 1002	Quadra. 418	Lote. 0100
Rua Otávio f. De matos	Número 43	Quadra 120	Lote. 1800





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br